

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA NEF nº 191

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIO	DATA DE DESLIGAMENTO
AMANDA DE ARAUJO CASTELLO	01/08/2014
AMANDA TOSTES MARINI	01/08/2014
CHRISTIAN SOUZA DA SILVA ORNELLAS	01/08/2014
ESTELA FERREIRA CAVALHEIRO	01/08/2014
FERNANDA CAMPOS BENEVENTO	01/08/2014
LUDMILA CASSIANO BENEDETTO	01/08/2014
MARIANA RAMOS MENDES	01/08/2014
VICTOR DO AMARAL YAMAGUCHI	04/08/2014
EURICO GOMES BARRETO	06/08/2014
BRUNA COLLARES MOREIRA	07/08/2014
HILTON FELIPE DE OLIVEIRA BARBIERI	08/08/2014
MARIELLE SILVA MOURA	08/08/2014
NATHALIA DE ANDRADE ALVES	08/08/2014
OLIVIO BRANDAO ROSA	11/08/2014
ANDRÉ LUIZ DE BELLI ANTONY	13/08/2014
ANDRE LUIZ MEDEIROS CASTILHO	13/08/2014
MAYANE ANDRADE VIANA	13/08/2014
THAIS MARTINS SILVA	13/08/2014

PEDRO LUIS SARAMAGO TEIXEIRA	14/08/2014
FERNANDA FIGUEIREDO FELISBINO BELMIRO	19/08/2014
VALDERI SERGIO JOAQUIM	19/08/2014
SERGIO DE OLIVEIRA VIEIRA	20/08/2014
RAFAELA MARINHO DE OLIVEIRA	24/08/2014
MARIANA BELO MARCELINO	27/08/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014.

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ